



DECRETO nº 1.962, de 30 de setembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 35.443,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 35.443,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	7.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2047 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS P/DES. ATIV. NAAB		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.4011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	10.443,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2051 – DESENV. ATIVID. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESTADUAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.4050 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0013.0392.0058.2083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	35.443,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2044 – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		
Elem. Despesa:	3.33.90.46.00.00.00.00.0040 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.	R\$	5.000,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.0040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	3.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2050 – DESENV. ATIVID. NÚCLEO APOIO ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.443,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06.002.0010.0301.0034.2051 – DESENV. ATIVID. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESTADUAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.4050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00



Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0023.0695.0098.2085 – REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	35.443,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 30/09/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/09/2019.